

**EDITAL Nº 05/2023/PPGFIL****PROCESSO Nº 23106.113888/2023-61****AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO PPGFIL-UNB PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS****1. FINALIDADE**

1.1. Em conformidade com a Portaria PROAP/CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014, o Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade de Brasília (PPGFIL-UnB) torna público o presente edital, com a finalidade de promover a participação de discentes matriculados no PPGFIL-UnB em eventos científico-acadêmicos no país, que estejam relacionados ao desenvolvimento das suas pesquisas.

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Estudantes do curso de mestrado acadêmico regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Brasília (UnB), a cumprir o prazo regimental de formação.

2.2. Estudantes do curso de doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Brasília (UnB), a cumprir o prazo regimental de formação.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP-CAPES) ou de recursos próprios.

3.2. A dotação orçamentária disponível no presente edital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3.3. É facultado ao PPGFIL a redução ou o aporte de mais recursos ao presente edital, conforme disponibilidade financeira do Programa, recursos próprios, e do Cronograma de gastos da Universidade de Brasília.

3.4. O valor do auxílio a ser concedido é de no mínimo R\$ 600,00 (seiscentos reais) e no máximo R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE**

4.1. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser enviados ao endereço eletrônico [posfil@unb.br](mailto:posfil@unb.br) até a data limite estipulada no cronograma deste edital, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise:

4.1.1. Formulário de solicitação;

4.1.2. Histórico Acadêmico;

4.1.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;

- 4.1.4. Carta de aceite (ou equivalente) emitido pela organização do evento;
  - 4.1.5. Resumo do trabalho a ser apresentado no evento (até 3 páginas);
  - 4.1.6. Programa do evento.
- 4.2. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.
- 4.3. O PPGFIL-UnB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 4.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

## 5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação (CPG) do PPGFIL-UnB, segundo os critérios acadêmicos indicados abaixo:

5.1.1. Pontuação por tipo de evento:

- a) evento internacional: 1,0 (um) ponto;
- b) evento nacional: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
- c) evento regional: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;
- d) outros eventos: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;

5.1.2. Relevância temática e coerência conceitual da proposta: de 1 (um) a 5 (cinco) pontos;

5.1.3. Semestres letivos cursados: 1 (um) ponto por semestre até o limite máximo de 4 (quatro) pontos;

5.1.4. Em caso de empate, terão prioridade os(as) bolsistas do PPGFIL.

5.2. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

5.3. O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.2.

## 6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1. O recebimento, análise e resultado das solicitações será divulgado no site do PPGFIL (<http://www.posfil.unb.br/>), conforme cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
28/09/2023	Divulgação do edital no site do PPGFIL-UnB
Até 12/10/2023	Período para encaminhamento das solicitações pelo e-mail posfil@unb.br
13/10/2023	Divulgação de resultado preliminar

16/10/2023	Interposição de recurso ao resultado preliminar
17/10/2023	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final

6.2. Caberá interposição de recurso ao resultado preliminar, que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [posfil@unb.br](mailto:posfil@unb.br), no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data da divulgação dos resultados.

6.3. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela CPG do PPGFIL-UnB.

6.4. Os discentes selecionados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [posfil@unb.br](mailto:posfil@unb.br) o formulário de pagamento de auxílios preenchido e assinado em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final.

## 7. DO REPASSE DE RECURSOS

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas é realizada ao PPGFIL-UnB, em até 30 dias após o retorno, e deve ser feita mediante apresentação dos certificados de apresentação do trabalho e de participação no evento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2. Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Comissão de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

9.3. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Filosofia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Hahn, Coordenador(a) de Pós-Graduação do PPG-FIL**, em 28/09/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10355180** e o código CRC **OBD431F6**.

